LEI MUNICIPAL Nº 4004 PROJETO DE LEI Nº 4289

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARCUS NASCIMENTO LAURIA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "MARCUS NASCIMENTO LAURIA", em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de agosto de 2013.

RÊMOLO ALOISE Prefeito Municipal